

Prefeitura Municipal de Macaé/RJ

RELATÓRIO DE APLICAÇÃO IMG 100 PONTOS

Instrumento de Maturidade de Gestão IMG 100 PONTOS

Ciclo 2021



Sumário

01 Introdução 02 Implementação e Adesão ao Gestão.gov.br 03 Os 7 Fundamentos Enganjamento do Comitê de Governança e Gestão 05 **Medindo o Progresso** 06 Pontuação Preliminar Próximos passos

PMG Habilitados

08

01. Introdução

A Secretaria de Gestão – SEGES da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia apresenta o Instrumento de Maturidade da Gestão – IMG 100 pontos, estruturado a partir dos Critérios de Avaliação do Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br.

IMG 100 pontos foi desenvolvido para ser o primeiro patamar de referência do nível de maturidade da governança e gestão do Gestão.gov.br. Esse instrumento visa especificamente, à implementação objetiva das condições para o aprimoramento da governança e da gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias por meio da Plataforma +Brasil.

A aplicação do Gestão.gov.br permite que órgãos e entidades públicos possam atuar na implantação de ciclos contínuos de avaliação e melhoria de seus sistemas de gestão, oportunizando o conhecimento das práticas, os resultados atuais e seu alinhamento aos requisitos do Gestão.gov.br. Além disso, possibilita agregar valor às oportunidades de melhoria identificadas, bem como incrementar e inovar nos pontos fortes, ambos identificados em cada processo de avaliação da gestão. A manutenção cíclica do processo de avaliação assegura que os resultados da gestão se mantenham ao longo do tempo e se tornem efetivos.

Sendo assim, possibilita agregar valor às oportunidades de melhoria identificadas, bem como incrementar e inovar nos pontos fortes, ambos identificados em cada processo de avaliação da gestão. A manutenção cíclica do processo de avaliação assegura que os resultados da gestão se mantenham ao longo do tempo e se tornem efetivos.

Nesse sentido, vale ressaltar que a opção pelo aprimoramento contínuo da governança e da gestão pública envolve um conjunto integrado de ações e é uma decisão da organização.

O2. Implementação Constant de São Gestão.gov.br

Para aplicação do IMG 100 pontos, foram desenvolvidos material metodológico e capacitações, bem como o sistema on-line (sistema Gestão.gov.br), que estão disponibilizados para apoiar os órgãos e entidades nas ações de implementação do Gestão.gov.br.

Para aplicação do IMG 100 pontos, as organizações deverão constituir Comitê de Aplicação e designar servidor para atuar com o perfil de Presidente do Comitê de Aplicação, que terá as seguintes atribuições:

- Realizar a adesão do órgão/entidade no sistema Gestão.gov.br;
- Cadastrar o órgão/entidade no sistema Gestão.gov.br;
- Ativar e desativar os membros do Comitê de Aplicação previamente cadastrados para acesso/uso ao sistema Gestão.gov.br (esse comitê deve ser multidisciplinar, ou seja, composto por representantes das diversas áreas, processos e níveis hierárquicos);
- Submeter a aplicação do IMG 100 pontos, gerado pelo sistema Gestão.gov.br, para validação e certificação pela secretaria executiva da Rede +Brasil.

Foi instituído através do Decreto Municipal 205/2022 o Comitê de Governança e Gestão, nomeado através da Portaria Municipal nº 1.616/2022, responsável pela implementação do Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal que operacionalizam as transferências da União.

Decreto disponível em: https://sistemas.macae.rj.gov.br:84/sim/midia/diariooficial/687/1663443811.pdf Portaria disponível em: https://sistemas.macae.rj.gov.br:84/sim/midia/diariooficial/696/1664435103.pdf

Nosso Comitê de Governança e Gestão

Simone Sales Caldeira Rodrigues - Presidente do Comitê

Mahisa Freire Gaspio Santos - Membro do Comitê

Caroline Araújo de Andrade Sousa Diogo - Membro do Comitê

Amanda Maia Malfacini Machado - Membro do Comitê

Jane Estanislau Roriz - Membro do Comitê

Márcio de Araújo Bittencourt - Membro do Comitê

Carla Maria Tavares Sancho - Membro do Comitê

Após constituição do Comitê de Governança e Gestão, os membros iniciaram a exploração do material de apoio disponibilizado pelo ministério da economia.

Foram realizadas 4 reuniões de planejamento e 4 de consenso com os membros do comitê, em que se definiu a importância de solicitar a cada Secretaria, a indicação de um representante para compor o grupo de trabalho.

O comitê se reuniu com os representantes indicados por cada Pasta para apresentação do modelo de governança e gestão, enfatizando a importância do engajamento de cada ator inserido no plano de trabalho. De imediato, foram identificadas quais alíneas correspondiam a cada Secretaria, sendo disponibilizada uma planilha personalizada com o intento de extrair as informações e documentações necessárias para a implementação do Instrumento de Maturidade de Gestão (IMG).

Ato contínuo, o comitê consolidou as informações e realizou a aplicação do IMG com 100% do percentual preenchido, logo, encaminhou para validação externa.

O3. Os 7 fundamentos

O Instrumento de Maturidade da Gestão – IMG 100 pontos está estruturado nos sete Critérios do Gestão.gov.br. E cada Fundamento/Critério é composto de um conjunto de alíneas, que são desdobradas em requisitos, os quais devem ser considerados e avaliados

Sendo os 7 critérios avaliados:



01 - Governança

Estabelecimento de um sistema de governança e gestão e de um sistema de liderança comprometidos com a ética e a excelência, mobilizando as pessoas em torno de valores, princípios e objetivos da organização; explorando as potencialidades das culturas presentes; preparando líderes e pessoas; e interagindo com as partes interessadas.



02 - Estratégias e Planos

Formulação das políticas públicas e programas de desenvolvimento de processos para gerar valor com a implementação destes. Essas partes movem a organização e lhe dão a direção estratégica.



03 - Público Alvo

Estabelecimento de pactos com as partes interessadas e suas interrelações com as estratégias e processos, em uma perspectiva de curto e longo prazo.



04 - Sustentabilidade

Compromisso da organização em responder pelos impactos de suas decisões e atividades, na sociedade e no meio ambiente, e de contribuir para a melhoria das condições de vida, tanto atuais quanto para as gerações futuras, por meio de um comportamento ético e transparente



05 - Capital Intelectual

Desenvolvimento e manutenção do capital intelectual da organização, formado por pessoas motivadas, engajadas e satisfeitas com suas habilidades e competências. Representa a inteligência da organização e lhe dá a capacidade de corrigir, melhorar ou inovar suas práticas de gestão e consequentemente seu desempenho.



06 — Orientação por Processos

Reconhecimento de que a organização é formada por conjuntos de processos, que precisam ser entendidos de ponta a ponta e considerados na definição das estruturas: organizacional, de trabalho e de gestão. Os processos devem ser gerenciados visando à busca da eficiência e da eficácia nas atividades, de forma a agregar valor para as partes interessadas.



07 - Geração de Valor Público

Alcance de resultados econômicos, sociais e ambientais, bem como de resultados dos processos que os potencializam, em níveis de excelência, e que atendam às necessidades e expectativas das partes interessadas. Representa o controle, pois apenas pelos resultados produzidos pela organização é possível analisar a qualidade do sistema de gestão e o nível de desempenho institucional.



Extra: Práticas Destacadas e Pré-Requisitos para Certificação

O Instrumento de Maturidade da Gestão – IMG 100 pontos está estruturado nos sete Critérios do Gestão.gov.br. E cada Fundamento/Critério é composto de um conjunto de alíneas, que são desdobradas em requisitos, os quais devem ser considerados e avaliados.

O Instrumento de Maturidade da Gestão – IMG 100 pontos está estruturado nos sete Critérios do Gestão.gov.br. E cada Fundamento/Critério é composto de um conjunto de alíneas, que são desdobradas em requisitos, os quais devem ser considerados e avaliados.

Engajamento do Comitê de Governança e Gestão

Reunião de planejamento para início das atividades:

- Apresentação dp IMG-Tr 100 PONTOS (Guia e SIMG)
- Definição de calendário de reuniões de consenso (calendário de reuniões semanais para o bom andamento dos trabalhos);
- Divisão dos grupos de trabalho por Fundamento para aplicação do IMG-Tr 100 PONTOS.



Reunião do Comitê

Reunião de planejamento para início das atividades:

• Apresentação dp IMG-Tr 100 PONTOS (Guia e SIMG)







Capacitação Virtual com a equipe de Mato Grosso.



Reunião Consensual -Apresentação para os Representantes de cada Secretaria.

Definição do Plano de Trabalho Interno





Oficina GestãoGov SERGB

Dias 15/09 e 16/09/2022 no Rio de Janeiro/RJ

Após a aplicação do IMG 100 pontos pelo Comitê de Aplicação, o sistema do Gestão.gov.br emitirá um "Relatório Preliminar de Melhoria da Gestão".

A validação interna consiste no consenso dos resultados apresentados pela aplicação do IMG - 100 PONTOS. O grupo de trabalho apresenta para análise e deliberação dos demais membros do Comitê de Gestão e Governança, as proposições para o respectivo fundamento pontuado e PMG elaborados. Nesse momento também foram levantadas e classificadas as Práticas Destacadas.

O sistema do Gestão.gov.br ativará, ao final do Relatório Preliminar de Melhoria da Gestão, unicamente, no perfil do Presidente do Comitê de Aplicação, botão para encaminhamento do IMG – 100 PONTOS à Secretaria Executiva da Rede +Brasil, para a etapa de **Validação Externa**.

A Validação Externa, que ocorre por meio de processo de verificação dos aspectos relevantes da aplicação do IMG 100 pontos, com vista ao estabelecimento da conformidade entre a organização que a conduziu e os validadores externos, indicados pela Secretaria Executiva da Rede +Brasil.

Ciclo de Vida de Aplicação do Instrumento

CICLO DE APLICAÇÃO

Instrumento de Maturidade da Gestão - IMG 100 PONTOS CICLO DE APLICAÇÃO

De: 01/01/2021 a 31/12/2021

STATUS DA AVALIAÇÃO

Em Validação

06. Pontuação Preliminar e final

A pontuação geral preliminar é gerada pela pontuação obtida por Critério e pelas Práticas Destacadas, conforme apresentado nas telas abaixo.

Pontuação Geral - Preliminar obtida

| FUNDAMENTO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO PROVISÓRIA | PERCENTUAL | |
|----------------------|---------------------|-------------------------|------------|--|
| Governança | 10 | 10,00 | 100.0% | |
| Estratégias e Planos | 10 | 10,00 | 100.0% | |
| Público-Alvo | 15 | 15,00 | 100.0% | |
| Sustentabilidade | 10 | 10,00 | 100.0% | |
| Capital Intelectual | 10 | 10,00 | 100.0% | |
| Processos | 15 | 14,44 | 96.25% | |
| Valor-Público | 25 | 22,66 | 90.62% | |
| Práticas Destacadas | 5 | 5,00 | 100.0% | |

| CATEGORIA | PONTUAÇÃO PROVISÓRIA | PONTUAÇÃO FINAL |
|-----------|-------------------------|--------------------|
| BRONZE 4 | 97,09 | EM VALIDAÇÃO |

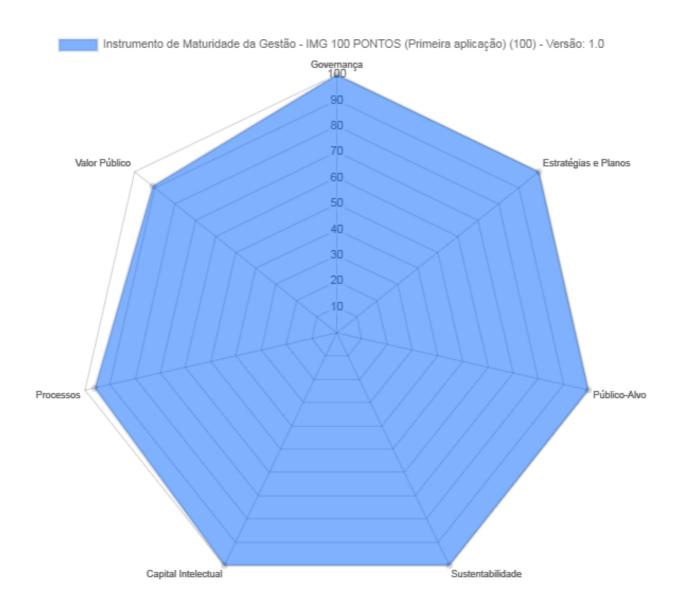
ESTÁGIO DA ORGANIZAÇÃO

Excelente! A priorização, sistematização e implementação das ações de melhoria da gestão e dos processos gerenciais estabeleceram as bases para a consolidação de uma cultura de elevado nível de maturidade em governança e gestão em sua organização. Os resultados apresentados refletem uma elevação da satisfação com a prestação dos serviços, em decorrência do atendimento das necessidades e expectativas das partes interessadas. Lembre-se que "sucesso de hoje não garante o sucesso de amanhã".

O Instrumento de Maturidade da Gestão – IMG 100 pontos está estruturado nos sete Critérios do Gestão.gov.br. E cada Critério é composto de um conjunto de alíneas, que são desdobradas em requisitos, os quais devem ser considerados e avaliados.

A avaliação dos requisitos define a pontuação de cada alínea e, consequentemente, de todos os Critérios, estabelecendo a pontuação total, que define o nível de maturidade atingido pela organização.

Um sistema de pontuação permite quantificar o grau de atendimento aos requisitos. A escala de pontuação compreende o intervalo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Na configuração de cada Critério, é apresentada sua respectiva pontuação máxima.



A Pontuação Geral dos Fundamentos e das Práticas Destacadas quantifica o grau de maturidade da gestão, apresentando a pontuação máxima de cada Fundamento e das Práticas Destacadas. A pontuação Geral se enquadrará numa das faixas apresentadas na Tabela da Faixas de Pontuação Geral, definindo, assim, o Nível de Gestão alcançado pela organização.

Tabela de Faixas da Pontuação Geral

| CATEGORIA | PONTUAÇÃO | ESTÁGIO DA ORGANIZAÇÃO |
|----------------------|-----------|--|
| BRONZE 4 | 76 a 100 | Excelente! A priorização, sistematização e implementação das ações de melhoria da gestão e dos processos gerenciais estabeleceram as bases para a consolidação de uma cultura de elevado nível de maturidade em governança e gestão em sua organização. Os resultados apresentados refletem uma elevação da satisfação com a prestação dos serviços, em decorrência do atendimento das necessidades e expectativas das partes interessadas. Lembre-se que "sucesso de hoje não garante o sucesso de amanhã". |
| DDONZE 2 | 51 a 75 | Muito Bom! Em decorrência da continuidade na implementação das ações de aprimoramento, sua organização apresenta muitas melhorias na gestão e na prestação dos serviços. Surgem muitos resultados de satisfação das partes interessadas. Foque nas ações de aprimoramento dos processos de relacionamento e atendimento das necessidades e expectativas das partes interessadas. Pergunte-se sempre: qual o valor público que estamos entregando? |
| BRONZE 3 BRONZE 2 | 26 a 50 | Parabéns! Sua organização já apresenta algumas melhorias na sua gestão e na prestação dos serviços. Surgem alguns resultados decorrentes da priorização e adoção de algumas boas práticas de gestão. Agora é buscar maior continuidade na implementação das ações. Lembre-se que a regularidade de sua ação é o que levará a organização a novas conquistas. |
| JIMG-Tr 3100 Z | 0 a 25 | Ok! Sua organização já deu os primeiros passos visando a melhoria de sua gestão. Com a implementação dos planos de melhoria priorizados, logo surgirão melhores resultados na gestão e no desempenho dos processos gerenciais. Tenha em mente que a persistência é fundamental para o sucesso da organização na prestação dos serviços públicos. |

BRONZE 1

07. Próximos passos passos

E daqui pra frente?

Durante a auto avaliação temos a possibilidade de registar as Oportunidades de Melhora Priorizadas para cada Fundamento, que deverão ser habilitadas para elaboração dos Planos de Melhoria da Gestão - PMG. Estes deverão ser preenchidos em planilhas seguindo a metodologia 5W2H, que é um checklist de atividades específicas que devem ser desenvolvidas, com o máximo de clareza e eficiência, por todos os envolvidos em um projeto.

O PMG é um instrumento de gestão constituído de um conjunto de metas e ações estabelecidas a partir do processo de avaliação da gestão da organização, com vistas a transformar sua ação gerencial e melhorar o seu desempenho institucional.

Por um instrumento de melhoria da gestão, o PMG independe do planejamento estratégico e dos planos dele decorrentes, nem os substitui. Pode, entretanto, contemplar metas de implementação ou de melhoria do próprio sistema de planejamento estratégico da organização avaliada.

É no PMG que definimos as metas, sendo quantificados, indicando uma direção, um estado futuro desejado específico para uma área de atuação da organização, ou seja, é uma "demarcação objetiva", em tempo e quantidade, dos objetivos estabelecidos.

DAS 07 OPORTUNIDADES DE MELHORIAS
IDENTIFICADAS PELO COMITÊ DE GESTÃO E
GOVERNANÇA, A ALTA GESTÃO HABILITOU 03 PLANOS
DE MELHORIAS - PMG.

Foram habilitados 03 Planos de melhorias PMG, conforme abaixo:



01 - Governança

a) A alta direção promove a avaliação das prioridades e dos resultados alcançados considerando as competências regimentais ou a missão da instituição.

1° PMG: IMPLEMENTAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS PELO PROJETO CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO

Indicador: QUANTITATIVO DE PROJETOS INICIADOS E EXECUTADOS

Meta: 60%

Ano: 2024 Data Início:1 de Janeiro de 2023 Recursos Financeiros: R\$ 0,00

Local: ESCRITÓRIO DE GESTÃO INDICADORES E METAS

Quem: TÉCNICOS DO SETOR

Como: Analisar os projetos cadastrados com monitoramento sistemático por meio da matriz de priorização, desde o cadastro até a execução e compartilhar com os secretários e o chefe do executivo, trimestralmente reunião expositiva entre prefeito e secretários com o objetivo de avaliar e alinhar as políticas públicas implementadas por cada secretaria e, ao mesmo tempo, nivelar as informações da gestão municipal.

01 - Governança

a) A alta direção promove a avaliação das prioridades e dos resultados alcançados considerando as competências regimentais ou a missão da instituição.

2° PMG: DESENVOLVER INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO PARA AVALIAR A CONVERGÊNCIA DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DEFINIDOS PELA ALTA DIREÇÃO, EM CONJUNTO COM AS AÇÕES DESENVOLVIDAS COM AS AÇÕES DAS SECRETARIAS.

Indicador:

Oportunidade

Melhoria

GERENCIAMENTO DO STATUS DO PROJETO

Meta: 100%

Oportunidade

Ano: 2023 Data Início: 1 de Janeiro de 2023 Recursos Financeiros: R\$ 0,00

Local: ESCRITÓRIO DE GESTÃO, INDICADORES E METAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Quem: TÉCNICOS DOS SETORES

Como: Desenvolver e disponibilizar aplicativo para monitoramento em tempo real do status dos projetos cadastrados. Inicialmente interna e posteriormente, divulgação do cidadão.

01 - Governança

f) A alta direção promove a edição ou atualização da Carta de Serviços ao Cidadão e o comportamento ético em relação aos compromissos assumidos.

3° PMG: PADRONIZAR E INSTITUCIONALIZAR A CARTA DE SERVIÇOS DENTRO DOS REQUISITOS DA LEI № 12.460 DE 26 DE JUNHO DE 2017, E DISPÕE SOBRE PARTICIPAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO USUÁRIO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; E TAMBÉM PELO DECRETO 9.094 DE 17 DE JULHO DE 2017.

Indicador: SERVIÇOS OFERTADOS PARA A SOCIEDADE CIVIL, FORNECEDORES, PARCEIROS E SERVIDORES.

Meta: 100% Ano: 2023 Data Início: 1 de Janeiro de 2023 Recursos Financeiros: R\$ 0,00

Local: SECRETARIA DE GOVERNO E SECRETARIA DE COMUICAÇÃO

Quem: TÉCNICOS DOS SETORES

Como: Padronizar e institucionalizar a carta de serviços dentro dos requisitos da Lei nº 12.460 de 26 de junho de 2017, e dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços da administração pública; e também pelo Decreto 9.094 de 17 de julho de 2017.

